

DOQ Diário Oficial do Município de Queimados

PREFEITURA QUEIMADOS

Ano: 02 - Nº.: 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022.

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

> MAÍSE JUSTO MEIRELLES VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

> SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

> MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

> JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

> ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

> CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

> CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

> CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

> JEFFERSON PEREIRA DA SILVA PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

Δ	TOS	: DO	PO	DER	FYF	CHI	rivo
_	1103	טטו	гυ	DER		CU.	\cdots

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	
Atos do Controlador Geral do Município	
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	
Atos da Secretária Municipal de Obras	5
Atos do Secretário Municipal de Educação	5
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil	6
Atos do Conselho Municipal de Habitação	8
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	10
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescent	e 10
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOŚ	11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
	11

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1707, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. AUTOR: MESA DIRETORA

"ALTERA A LEI № 1505/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente

Lei:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do art. 38 da Lei nº 1.505/19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38 (...)

§1º- O valor mensal será correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento da classe A do nível II, conforme anexo I desta Lei. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira fica o Presidente da Mesa Diretora autorizado a conceder auxilio alimentação complementar natalino até o limite dos vencimentos previstos na classe A do nível IV, conforme anexo I desta Lei"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

DECRETO N° 2852, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS OITAVAS DE FINAL E FASES SEUINTES DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

DECRETA.

- Art. 1° O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos válidos pelas oitavas de final e fases seguintes da Copa do mundo FIFA Catar 2022, que tenham participação da Seleção Brasileira de Futebol, será da seguinte forma:
 - I nos dias de jogos com início às doze horas, o ponto será facultativo;
 - II nos dias de jogos com início as dezesseis horas, o expediente terá início às oito horas e encerrar-se-á às doze horas;
 - Art. 2º Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação
- Art. 3º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
 - Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1501/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor PAULO MARCELO BALDEZ DE GOUVEIA, Matrícula n° 3021/01, Agente Fiscal – SEMFAPLAN, referente ao período: 01/12/2022 à 30/12/2022.

PORTARIA Nº 1502/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI, Matrícula n° 1419/01, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, referente ao período: 01/12/2022 à 30/12/2022.

PORTARIA Nº 1503/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Matrícula nº 14316/01, Assessora Técnica — SEPEC, referente ao período: 01/12/2022 à 30/12/2022.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 3

PORTARIA Nº 1504/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora ÉRICA GOMES NEVES MARTINS, Matrícula nº 12169/01, Agente Administrativo — SEMAD, referente ao período: 01/12/2022 à 15/12/2022.

PORTARIA Nº 1505/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ELZELI DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula nº 5839/41, Coordenador de Convênio da Dívida Ativa Municipal/TJRJ - PGM, referente ao 1º período: **01/12/2022 à 15/12/2022**, e 2º período: **16/12/2022 à 30/12/2022**.

PORTARIA Nº 1506/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor PAULO EDUARDO GUERRA XAVIER Matrícula n° 14862/01, Subsecretário Adjunto de Transporte - SEMUTTRAN, referente ao período: 01/12/2022 à 30/12/2022.

PORTARIA Nº 1507/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora JEISILENE VARGAS FERREIRA MACHADO, Matrícula nº 14592/01, Assessor de Suporte e Tecnologia - SEMAD, referente ao período: 01/12/2022 à 30/12/2022, fixando o novo período para: 02/01/2023 à 31/01/2023.

PORTARIA Nº 1508/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor SANDRO CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 4181/51, Vigia - SEMUSOP, referente ao período: 01/12/2022 à 30/12/2022, fixando o novo período para: 02/01/2023 à 31/01/2023.

PORTARIA Nº 1509/GAP/22. EXONERAR a servidora **GLEICE MARA BARCELOS CARRIÇO**, matrícula 14628/01, do cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais do MEC, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 01/12/2022.

PORTARIA № 1510/GAP/22. NOMEAR o servidor EDUARDO PICCININI REYNALDO, no cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais do MEC, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 01/12/2022.

*ERRATA: Publicado no DOQ 225/22 de 30/11/2022.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 1497/GAP/22. EXONERAR o servidor ARIDES DOS SANTOS, matrícula 15411/01, do cargo em comissão de Assessor de Escrituração e Expedição da JARI, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, a contar de 30/11/2022.

Leia-se.: PORTARIA Nº 1497/GAP/22. EXONERAR o servidor **ARIDES DOS SANTOS**, matrícula 15411/01, do cargo em comissão de Assessor de Manutenção da Sinalização, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 30/11/2022

*ERRATA: Publicado no DOQ 225/22 de 30/11/2022.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 1499/GAP/22. NOMEAR a servidora AMANDA AZEVEDO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Escrituração e Expedição da JARI, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, a contar de 30/11/2022.

Leia-se.: PORTARIA Nº 1499/GAP/22. NOMEAR a servidora **AMANDA AZEVEDO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Manutenção da Sinalização, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 30/11/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 2091/2022/05. Requerente: José Vitor Silveira Caronezi.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17/21, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de ex-servidora, relativa ao período aquisitivo de 2016/2021, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº 2779/2022/09. Requerente: Renata Gomes Ferreira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13/17, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de ex-servidora, relativa ao 2° e 3° meses do período aquisitivo de 2015/2020, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº 1838/2022/06. Requerente: Tatiane Almeida da Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15/19, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de ex-servidora, relativa a 01 (um) mês do período aquisitivo de 2015/2020, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº 2656/2022/05. Requerente: Maria José Gonçalves de Almeida Carvalho.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 25/29, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 32/34, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 36/37, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 4

Processo nº 3774/2021/05. Requerente: Luciene Maria de Medeiros Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16/20, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de ex-servidora, relativa ao período aquisitivo de 2013/2018, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº 22058/2021/32. Requerente: ELIANE BARBOZA BARROS. Assunto: Restituição/Compensação

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 12/15, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2021, na Inscrição mobiliária n.º 0005228, no valor de **164,0871 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES -OUTUBRO 2022

Instrumento nº 114/2022: contrato de locação, celebrado em 31/10/2022, arquivado às fls. 784 a 795, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS, CPF/CNPJ nº 33.402.008/0001-33. P.E 29.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Materiais Escolares dispostos em Kits fechados destinados aos Alunos e Professores, referente aos itens: 3 e 4, com distribuição e entrega diretamente nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 029/2022. Prazo: NA. Valor: R\$ 2.296.715,52. Dotação orçamentária: 0501.12.368.0013.2004. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO E 80 - IMPOSTOS E TRANF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.32.00.00. Empenho nº 994/2022 E 1063/2022, no valor de R\$ 2.296.715,52. Processo administrativo nº 1513.2022.05.

Instrumento nº 115/2022: Contrato, celebrado em 31/10/2022, arquivado às fls. 796 a 807, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 20.729.334/0001-08. P.E 29.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Materiais Escolares dispostos em Kits fechados destinados aos Alunos e Professores, referente aos itens: 1,2,5,6 e 7, com distribuição e entrega diretamente nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 029/2022. Prazo: NA. Valor: R\$ 1.594.530,37. Dotação orçamentária: 0501.12.368.0013.2004. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO E 80-IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.32.00.00. Empenho nº 993/2002 E 1064/2022, no valor de R\$ 1.594.530,37. Processo administrativo nº 1513.2022.05.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

Procuradora Geral do Município Mat. 6320/73

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES -NOVEMBRO 2022

Instrumento nº 116/2022: Contrato, celebrado em 01/11/2022, arquivado às fls. 808 a 820, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MARIA SOLEDADE RIBEIRO COELHO (INSTITUTO BLACK BOM), CPF/CNPJ nº 20.082.629/001-35. Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação do Grupo Black Bom, na data de 12 (doze) de novembro de 2022, com início previsto para às 17h horas e término às 00h, totalizando 7 (sete) horas de evento, para fins de atendimento às necessidades da Semana da Consciência Negra, amparada pela lei municipal nº 653/04 de 15 de julho de 2004, onde fica instituída no município de Queimados a Semana da Consciência Negra, com início na segunda-feira anterior ao feriado estadual de 20 de Novembro, consagrado como Dia Nacional da Consciência Negra - homenagem ao herói e mártir da luta contra a escravidão no Brasil Zumbi dos Palmares.. Prazo: 1 DIA. Valor: R\$ 30.000,00. Dotação orçamentária: 2201.14.244.0025.1138. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 1044/2022, no valor de R\$ 30.000,00. Processo administrativo nº 3955.2022.22.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

Procuradora Geral do Município Mat. 6320/73

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4100/2022/17. Requerente: CGM. Assunto: Autorização para curso IN COMPANY.

HOMOLOGO a despesa e ADJUDICO a empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ
36.003.671/0001-53, para realização do curso In Company: Planejamento das Contratações com Enfoque na Elaboração de Estudo
Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2022, para 20 (vinte) servidores que
atuam em toda Prefeitura Municipal de Queimados, na forma descrita no Termo de Referência, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois
mil reais);

Controlador Geral Matrícula nº 14.353/01

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo: 21845/2021/32. Requerente: REALCE DE QUEIMADOS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Com base na manifestação do Ágente Fiscal e do Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fls. 32, 33 e 35 do processo 21845/2022/32, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8903771, em nome da empresa **REALCE DE QUEIMADOS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, para o exercício de 2022, com fulcro no Art. 300-A do CTMQ.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Matrícula 14191/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

Processo: 1657/2019/04. De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 1176/1179 e Controladoria Geral do Município a fl. 1172, e em conformidade com o Decreto 2.595, de 13/01/2021, AUTORIZO, na forma da Lei, a Rescisão Unilateral do contrato firmado entre o Município de Queimados e a empresa EJC CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ 07.289.593/0001-05, referente a obra de reforma e construção de equipamentos esportivos, recreativos e de lazer — LOTE A, no Município de Queimados. Construção de piscina semiolímpica situada na Avenida Maracanã, s/n — Bairro Pacaembu, reforma da Praça Novo Eldorado, situada na Rua Adib Saad esquina com a Rua Chiki Kifuri, loteamento Novo Eldorado e reforma da Praça Carlos Sampaio situada na Estrada Carlos Sampaio esquina com as Ruas Catanduva e Boituva, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº 01/19.

CRISTINA REMANN

Secretária Municipal de Obras Matrícula 14197/01

PORTARIA N°0046/SEMOB/2022

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Joyce Isabele Chaves Santos - Matrícula 14860/01 - Subsecretária Adjunto de Infraestrutura e Magda Macedo de Azevedo – Subsecretária de Obras – Matrícula 14360/01, para responderem como fiscais responsáveis pela execução de passarela provisória entre os bairros Eldorado e Ponte Preta, no Município de Queimados, conforme processo administrativo nº 1069/2021/04.

Art.2º - Revogar a Portaria nº 0043/SEMOB/2022.

CRISTINA REMANN

Secretária Municipal de Obras Matrícula 14197/01

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES - NOVEMBRO 2022

Instrumento nº 05/22: Contrato, celebrado em 03/11 /2022. Arquivado fl. 02/02, no livro nº 01/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e RIOBRAS EMPREITEIRA EIRELI, CNPJ nº 28.902.721/0001-06. Tomada de Preços 06/2022. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização e implantação de área de convivência e lazer da Praça Vila Dona Branca, situada na Estrada dos Caramujos com a Rua Coringa – Jardim Queimados – Queimados - RJ. Prazo: 06 (Seis) MESES. Valor: R\$ 1.445.067,56. Dotação orçamentária: 0401.15.451.0005.1416 Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 1062/2022, no valor de R\$ 300.000,00. Processo administrativo nº 3843/2021/04.

CRISTINA REMANN

Secretária Municipal de Obras

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 117/SEMED/22.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de inscrição do Processo Eletivo para escolha de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal do FUNDEB, conforme publicado no DOQ n° 212, página 30, para até dia 07 de dezembro de 2022. O pleito entre os inscritos será realizado no dia 07 de dezembro de 2022 no horário de 16h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Queimados, localizada na Rua Hortência, S/N, Centro, Queimados/RJ, entre as instituições credenciadas e presentes. Serão escolhidos 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes, sendo um titular e um suplente para cada instituição eleita.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM Nº 021/SEMDEC/22, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capitulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5°, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Para CHUVAS TORRENCIAIS ativando os RISCOS HIDROLÓGICOS, a leitura deve ser realizada com registro do início da precipitação e a cada 15 minutos (00m/15m/30m/45m/1h/1h15m);

caso a precipitação atinja os riscos hidrológicos de acordo com os índices preestabelecidos em nosso PLANCON E POP 01, o Operador deve informar ao Coordenador de equipe de plantão 24 horas para repasse do informe no grupo operações.

II – Para **CHUVAS INTENSAS** ativando os **RISCOS GEOLÓGICOS**, a leitura deve registrada a cada 1h, observando os canais de leitura pluviométrica, e se ficarem intensas para seguir o protocolo hidrológico simultaneamente.

II – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I - REDEMET (https://www.redemet.aer.mil.br/);

II – INMET – (https://alertas2.inmet.gov.br/36501);

III - RADAR -RJ (https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar);

IV - CEMADEN-RJ - GRID LAB

(http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp)

V – CEMADEN-BR

(http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ)

VI - http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php

VII - http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 7

Art. 5º O repasse de informações de **MONITORAMENTO CLIMÁTICO**, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências, sendo repassado através da rede social da SEMDEC

Facebook

https://www.facebook.com/defesacivil.dequeimados/

Instagram

https://www.instagram.com/defesacivil.queimados/

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para:

Número: 40199 com o CEP da residência do munícipe.

Art. 7º - Tornar público o **BOLETIM MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES**, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de Dezembro de 2022, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do FOXTROT do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as Emergências.

ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
<u>" DEZEMBRO</u> - 2 0 2 2 "						
				01/12 DELTA	02/12 ALFA	03/12 BRAVO
04/12	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	10/12
CHARLIE	DELTA	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ALFA
11/12	12/12	13/12	14/12	15/12	16/12	17/12
BRAVO	CHARLIE	DELTA	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA
18/12	19/12	20/12	21/12	22/12	23/12	24/12
ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ALFA	BRAVO	CHARLIE
25/12	26/12	27/12	28/12	29/12	30/12	31/12
DELTA	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ALFA	BRAVO

ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA		
Anderson Pires (Lider)	Marco Antônio (Líder)	Ronaldo dos Santos (Líder/condutor)	David de Souza (Lider)		
(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)		
(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)		
(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)		
(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)		
(1) AFASTAMENTO POR DECRETO2) FÉRIAS (3) LICENÇA PRÊMIO (4) LICENÇA MÉDICA (5) ECHO APOIO AO PLANTÃO 24 HORAS (6) CEDIDO PARA APOIO A SEMDEC					
É DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS ACENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LUZRO DE OCORRÊNCIAS					

DIRETOR DE OPERAÇÕES ADJUNTO DE OPERAÇÕES CHEFE DE EMERGÊNCIAS ADJUNTO DE EMERGÊNCIAS
André Faria Inácio Azevedo (2) Cláudio Francisco Luiz Fernando Rodrigues

Art. 8º - O acionamento do Plantão 24 horas é realizado da seguinte forma:

I - Telefone: 21 98539-7145

II - Atendimento Presencial na Base Operacional, no endereço: Rua R, S/N - Vila Camarim, Queimados - RJ, CEP: 26383-552;

Coordenadas: -22.702781, -43.566477; Atalho Waze: https://waze.com/ul/h75cnbe5f3

Atalho Google: https://maps.app.goo.gl/ZUvqUEcr2qKe8eAY8

Acesso pela Principal do CIEP 396, Luiz Peixoto.

Art. 9º - Esse BOLETIM entra em vigor na data de sua publicação.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 8

Atos do Conselho Municipal de Habitação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro de 2022, às 14:30h foi realizada reunião ordinária com a verificação de presença dos Conselheiros para deliberação da pauta, a saber: 1. Critérios para análise e priorização para Melhorias habitacionais do PCVA; 2. Alteração da Lei 913/09 que versa sobre o Regimento Interno do CMH; 3. Regulamentação do Fundo Municipal de Habitação e; 4. leitura e Aprovação da Ata. As minutas dos documentos 1. a 3., foram previamente fornecidas aos Conselheiros, para análise e apresentação de sugestões e esclarecimentos nesta reunião ordinária, caso necessário.

Os representantes titulares das entidades presentes foram: GOVERNAMENTAIS > Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria de Urbanismo e Secretaria Municipal de Assistência Social; NÃO GOVERNAMENTAIS > Conselho Regional de Engenharia, Caixa Econômica Federal e Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Conceição. Esta feita, verifica-se a formação de quórum.

A Secretária Executiva proferiu a leitura do primeiro item da pauta que trata da proposta para disciplinar Critérios de análise e priorização para Melhorias habitacionais do Programa Casa Verde e Amarela. Colocado em votação pelo presidente. Houve algumas dúvidas e sugestões levantadas pelos conselheiros que foram sanadas pelo Presidente, e sendo aprovada na integra pelos Conselheiros presentes.

A Secretária Executiva proferiu a leitura do segundo item da pauta que diz respeito a Alteração da Lei 913/09 que versa sobre o Regimento Interno do CMH, conforme consta nas folhas 03 a 12 do Processo Administrativo 3110.2022.25, sendo aprovada na integra

A Secretária Executiva proferiu a leitura do terceiro item da pauta que versa sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Habitação, conforme consta nas folhas 23 a 26 do Processo Administrativo 4661.2021.25. Houve algumas dúvidas e sugestões levantadas pelo conselheiro do CREA sendo sanadas pelo Presidente, e aprovada na integra pelos Conselheiros presentes

A presente Ata foi lida e posta em votação e APROVADA pelos Conselheiros presentes, e registrada como fls. 27 do Kivro de ATAS do Conselho Municipal de Habitação.

> Eng.º Leandro Nunes Siqueira Secretário SEMUAB - Presidente CMH

Carina de Sousa Campelo Soaris Carina de Sousa Campelo Soares

SEMAS

SEMCONSESP

de Cerceição Selix dos

Maria da Conceição Felix dos Santos SEMFAPLAN

Adriana Santos Felix Costa

Ismael Santos Vergilio Pereira

CREA

Paule Henrique Vaz

ANSC

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 9

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação em conformidade com o deliberado e aprovado em Reunião ordinária ocorrida em 30 de novembro de 2022, APROVA as orientações para a efetivação da seleção das famílias e domicílios, em que o Poder Executivo Municipal deverá pontuar e hierarquizar os participantes considerados como elegíveis, de acordo com critérios de priorização estabelecidos, apresentados a seguir:

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS - PCVA

	QUADRO 1 - ESCALA DE PRIORIDADE PARA SELEÇÃO DOS DOMICÍLIOS	PESO
A.	Apresentem mais de 3 (três) integrantes do grupo familiar por dormitório.	1
B.	Apresentem inadequação da cobertura, assim consideradas as coberturas de zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada.	2
C.	Não possuam banheiro ou sanitário de uso exclusivo do grupo familiar.	2
D.	Não possuam solução adequada de esgotamento sanitário.	1
Ε.	Apresentem instalações elétricas precárias ou incompletas.	1
F.	Apresentem instalações hidrossanitárias precárias ou incompletas.	
G.	Apresentem piso inadequado	1
	QUADRO 2 - ESCALA DE PRIORIDADE PARA SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS	PESO
A.	Tenham mulher como responsável pela unidade familiar;	2
В.	Façam parte pessoas com deficiência, ou seja, aquelas que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que habite de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;	2
C.	Façam parte idosos, conforme a Lei 10.741/03, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;	2
D.	Façam parte crianças, definidas como pessoas até 12 anos de idade incompleta, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;	2
Ε.	Façam parte adolescentes, ou seja, pessoas entre 12 e 18 anos, que habitem de forma permanente a unidade objeto da proposta de financiamento;	1
F.	Sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, comprovado por meio de verificação da folha de pagamento do PBF;	1
G	Sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, comprovado por	1

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 10

Caso o número de famílias seja maior que a quantidade de melhorias habitacionais passíveis de serem realizadas e havendo empate entre famílias com a mesma pontuação, serão adotados os seguintes **critérios de desempate**:

PRIMEIRO - Domicílio com maior número de residentes;

SEGUNDO - Domicílios que se enquadrem nas situações descritas nos itens "A" à "D" dos critérios de PRIORIDADE PARA SELEÇÃO DE DOMICÍLIOS – QUADRO 1.

O gestor municipal deve listar os domicílios de <u>forma decrescente</u>, até que <u>seja satisfeita</u> a quantidade de beneficiários (20%) estabelecida pelo programa.

O Poder Executivo deverá promover ampla divulgação do resultado da seleção das famílias após a classificação destes dados, por meio de Decreto, devidamente publicado no Diário Oficial de Queimados, onde se dará publicidade às pontuações atribuídas a cada família e ao seu respectivo domicílio, preservando o sigilo de dados referentes à renda e ao CPF.

As mulheres atendidas por medida protetiva de abrigo, terão seus dados preservados no processo de divulgação da relação de famílias.

Publique-se no Diário Oficial de Queimados.

ENG. LEANDRO NUNES SIQUEIRA

Secretário Municipal de Habitação Presidente do CMH

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, com base na Lei Municipal nº 957/09 e na deliberação aprovada na reunião de 25 de novembro de 2022, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma presencial no dia **06 de Dezembro de 2022**, às 14:00h, no Auditório do CELTI, situado na Avenida Maracanã, s/ nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados - RJ, com as seguintes pautas:

- Verificação de Quórum;
- Leitura de ata;
- Montagem das comissões;
- Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias 2023;
- Visita ao Lar O Bom Samaritano;
- Informes.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves Presidente do COMDEPI

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Aos trezes dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois de forma remota, transcreveu-se a ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos seguintes conselheiros: REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO: Júlio Cesar de Souza Pereira – SEMDEHPROC/TITULAR; Simone Lima dos Santos Silva – SEGOV/SUPLENTE; Yuri Raposo de Araújo – SEMEL/TITULAR; Bruno Brandão Augusto – SEMED/TITULAR; Celiane Farias da Silva – SEMED/SUPLENTE; Eduardo de Souza Mariano – SEMUS/SUPLENTE; Mariza Carvalho de Oliveira – SEMUS/TITULAR; // REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Waldira Viol Soares – APAE/SUPLENTE; Ivan Vicente Lemos – CRECHE IRACEMA GARCIA, Isolane Aparecida de Oliveira Salino – CRECHE IRACEMA GARCIA/SUPLENTE; Fernanda Luiza dos Santos Brandão – ALED/TITULAR; Antônio José de Assis – RAÍZES DA RESISTÊNCIA/TITULAR e por fim, a representante da coordenadoria dos conselhos: Carla Santos. O Vice-Presidente do CMDCA, Júlio Cesar (Presidente em Exercício), declarou aberta a reunião pontualmente às dez horas, e já tendo quórum suficiente, a reunião prosseguiu e o Vice-Presidente informou a pauta na seguinte

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 11

ordem do dia: 1-Verificação de quórum; 2- Leitura e Aprovação da ATA; 3- X Conferência Municipal do CMDCA; 4- Aprovação do Plano de Aplicação; 5- Aprovação do Plano de Ação; 6- Ofícios; 7- Informes. (Observação Importante: Não houve leitura de Ata). Dando seguimento a reunião, o Vice-Presidente Julio Cesar, após verificação do quórum, deu início ao resumo do Plano de Aplicação do CMDCA, levando em consideração que os conselheiros já tinham apreciado o documento na íntegra, dias antes e após o resumo levou a debate e perguntou ao colegiado se havia alguma dúvida, ou algo a acrescentar; como ninguém se manifestou, foi levado a votação e o Plano de Aplicação do CMDCA foi aprovado de forma unânime pelo conselho. Em seguida o vice-presidente entrou 4° ponto de pauta, e o mesmo (Plano de Ação do CMDCA) foi conduzido pelo vice-presidente igual forma diante do colegiado, por terem apreciado de forma antecipada o presente documento; eles não apresentaram dúvidas. O vicepresidente informou que o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA para o ano de 2024, terá alterações relevantes, pois levará em consideração as Propostas aprovadas na X Conferência Municipal do Conselho CMDCA para a Conferência Estadual. Em continuidade, o vice-presidente iniciou a formação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal do CMDCA, e os escolhidos foram: Antônio José de Assis Antônio (RAÍZES DA RESISTÊNCIA); Fernanda Luiza dos Santos Brandão (ALED); Julio Cesar de Souza Pereira (SEMDEHPROC); Bruno Brandão Augusto (SEMED); Waldira Viol Soares (APAE); Yuri Raposo de Araújo (SEMEL); aproveitando o ensejo, a Coordenadora da Comissão Organizadora temporária da X Conferência Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sugeriu já decidirem sobre o local e data e horário da realização da Conferência; a comissão concordou por unanimidade e após iniciado o debate, eles em comum acordo decidiram que a realização da conferência será realizada na Universidade Estácio de Sá (Campus Queimados), localizada na Rua Eloy Teixeira, 165 - Centro, Queimados - RJ, no dia 13 de dezembro à parti das 09:00hs dà manhã até as 12;00hs, a decisão da comissão foi apresentada ao colegiado, e sem questionamentos foi aprovado por unanimidade pelo conselho. Sem ofícios e nem Informes relevantes e mais nada a tratar a reunião encerrou-se às onze horas e 35 minutos.

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 082/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção do imposto de renda ao servidor **Edson Luiz Tavares,** tendo em vista o que consta no processo nº. 172/2022/15, com fundamento no <u>art. 40, §1º, I CRFB/88 (redação EC 41/03)</u> <u>c/c art. 6º - A da EC 41/03</u>, matricula nº. 5506/91 ocupante do cargo de Trabalhador Braçal e Jardineiro, APO I, nível L, lotado na SEMCONSESP - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

> Jefferson Pereira da Silva Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS

Matr. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 066/2022

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022."

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal de Queimados, em dias de jogos válidos pelas oitavas de final e fases seguintes da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, que tenham participação da Seleção Brasileira de Futebol, da seguinte forma:
- I Nos dias de jogos com início às doze horas, o ponto será facultativo;
- II Nos dias de jogos com início às dezesseis horas, o expediente terá início às 08 (oito) horas e encerrar-se-á às doze horas;
- Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 01 de dezembro de 2022.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 12

ATO nº 067/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Feriado de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município de Queimados;

Considerando que não há nenhuma matéria a ser apreciada por esta Casa de Leis, assim como não houve nenhuma convocação de sessão extraordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do feriado de *Nossa Senhora da Conceição*, Padroeira do Município de Queimados, no dia 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 01 de dezembro de 2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 081/2022 – EXONERAR o servidor DIOGO CRUZ CAPUTI, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CCI, a contar de 01/12/2022.

PORTARIA Nº. 082/2022 – EXONERAR a servidora AMANDA ROMANO DA ROCHA FIGUEIREDO, do cargo de Assessor de Procuradoria, símbolo CCIII, a contar de 01/12/2022.

PORTARIA Nº 083/2022. NOMEAR ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, símbolo CCIII, a contar de 01/12/2022.

PORTARIA Nº 084/2022. NOMEAR AMANDA ROMANO DA ROCHA FIGUEIREDO no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CCI, a contar de 01/12/2022.

PORTARIA Nº 085/2022. NOMEAR DIOGO CRUZ CAPUTI função gratificada de Chefe de Divisão de Pessoal, símbolo FGI, a contar de 01/12/2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

REQUERIMENTO N°644/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 AUTOR: VEREADOR PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 64ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

PASTOR LEONARDO SALE DOS SANTOS

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO N°645/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 AUTOR: VER. ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 64ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: GILSON DE MELLO PACHECO

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 226 - Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 13

REQUERIMENTO N°646/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 **AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO**

CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 64ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Exmo. Sr.: MARCELO BEZERRA CRIVELLA

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO N°647/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 **AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS**

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 64ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.: INGRID DA SILVA GUEDES (CAMPEÃ MUNDIAL DE JIU JITSU)

HEDHE HALLS ROCHA DA SILVA (GOLEIRO DO CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA)

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE Presidente da Câmara Municipal de Queimados